

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 844

Em 14 de outubro de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 504ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

I - Aprovar, nos termos da Resolução nº 067/2019, rerratificada pela Resolução nº 470/2019 da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência (fls. 05 a 79), e com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, aprovar as minutas do Edital e do contrato (fls. 82 a 113 - anversos e versos - e fl. 114) do processo 59510.000743/2020-24, que tem por objeto a execução das obras e serviços com vistas à implantação de ações de recuperação hidroambiental da microbacia do córrego Jatobá, localizada no município de Coração de Jesus, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF.

II - Autorizar, com base na Solicitação de Licitação (fls. 03 e 04), no despacho da 1ª/GRR (fl. 81 - anverso e verso) e no Parecer Jurídico nº 107/2020 da 1ª/AJ (fls. 116 e 117 - anversos e versos), a realização da licitação, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, em regime de Empreitada por Preço Unitário, tipo "Menor Preço", das obras e serviços com vistas à implantação de ações de recuperação hidroambiental da microbacia do córrego Jatobá, localizada no município de Coração de Jesus/MG, no valor total de R\$ 442.726,22 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18.544.2221.10ZW.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf e dotação pré-empenhada 2020PE000046 (fl. 126) no montante de R\$ 294.878,89 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

disponível para movimentação e empenho no exercício de 2020 e o montante até R\$ 147.827,33 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos) para exercício de 2021.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional